

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

## Termo de Referência 432/2026

## Informações Básicas

|                    |                                                |                   |                          |
|--------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                                           | Editado por       | Atualizado em            |
| 432/2026           | 986595-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP | BRUNA PINTO CATAO | 21/07/2026 12:28 (v 0.5) |
| Status             |                                                |                   |                          |
| ASSINADO           |                                                |                   |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado |                       | 012                     |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de mapas turísticos ilustrados**, destinados às ações de promoção turística desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação com disputa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço**, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

| Item | Descrição                                | Quantidade      | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|------|------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| 01   | Impressão de mapas turísticos ilustrados | 10.000 unidades | R\$ 1,849               | R\$ 18.490,00        |

Forma de fornecimento: entrega única

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## Especificações técnicas

A prestação do serviço deverá compreender:

- Impressão de **10.000 (dez mil)** mapas turísticos ilustrados;
- Formato aberto: **600 x 410 mm**;
- Formato fechado: **100 x 205 mm**;
- Impressão frente e verso (4x4 cores);
- Papel Couchê brilho 115 g/m²;
- Acabamento com refile;
- Dobra em **03 (três) dobras paralelas**;
- Produção, acabamento, embalagem e entrega inclusos.

O arquivo final será fornecido pela contratante após a conclusão do procedimento de atualização e diagramação do mapa turístico.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de material gráfico institucional voltado à promoção turística do Município, contendo informações de orientação, localização e divulgação dos principais atrativos turísticos de Jaguariúna.

Os mapas turísticos ilustrados serão utilizados em feiras, eventos, ações promocionais, pontos de atendimento ao turista e demais atividades institucionais relacionadas ao turismo, contribuindo para fortalecimento da identidade turística local e melhoria da experiência dos visitantes.

A disponibilização do material impresso amplia o alcance das ações de divulgação turística e oferece suporte informativo acessível ao público, promovendo valorização cultural, econômica e turística do Município.

A contratação atende ao interesse público e está alinhada às ações institucionais de promoção do turismo local.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços gráficos de impressão dos mapas turísticos ilustrados, incluindo impressão, acabamento, embalagem e entrega.

A impressão será realizada exclusivamente a partir do arquivo final fornecido pela contratante.

Antes da impressão definitiva, a contratada deverá encaminhar **prova digital contendo a arte final e a demonstração das dobras**, possibilitando a conferência da disposição das informações, margens, sangrias, cortes e acabamento.

A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da prova digital pela contratante.

Os materiais deverão apresentar excelente qualidade de impressão, cores fiéis ao arquivo aprovado, perfeita definição gráfica, registro adequado, cortes precisos e acabamento compatível com as especificações deste Termo de Referência.

Os mapas deverão ser entregues devidamente embalados em caixas de papelão resistentes e/ou embalagens plásticas apropriadas, garantindo proteção contra umidade, poeira, amassamentos e demais danos decorrentes do transporte.

Caso sejam constatados defeitos de impressão, acabamento, dobra, corte, refile, registro, tonalidade, avarias ou divergência em relação ao arquivo aprovado, a contratada deverá promover a substituição integral dos materiais, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Especificações mínimas:

Quantidade: 10.000 unidades;

Formato aberto: 600 x 410 mm;

Formato fechado: 100 x 205 mm;

Impressão: frente e verso, 4x4 cores;

Papel: Couchê brilho 115 g/m²;

Acabamento: dobra e refile compatíveis com o formato especificado;

Inclusos: produção, embalagem e entrega;

Arquivo final: fornecido pela contratante após conclusão da etapa de atualização e diagramação do mapa turístico.

Os materiais deverão apresentar qualidade de impressão compatível com uso institucional e promocional.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá executar integralmente os serviços conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com os padrões normalmente exigidos para impressos institucionais destinados à divulgação turística.

O arquivo para impressão será disponibilizado pela contratante em formato apropriado para produção gráfica.

A contratada deverá encaminhar prova digital para aprovação prévia da Administração, contendo a demonstração das dobras, margens de segurança, sangrias e demais elementos necessários para conferência da arte.

A impressão definitiva somente poderá ocorrer após aprovação expressa da contratante.

A entrega deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

O recebimento será realizado no seguinte endereço:

**Rua Paraná, nº 192 – Bairro Santa Maria – Jaguariúna/SP.**

Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, preservando sua integridade durante o transporte.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer exemplares que apresentem defeitos de impressão, falhas de acabamento, problemas de dobra, corte, refil, manchas, diferenças significativas de cor ou qualquer outra desconformidade em relação às especificações aprovadas.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto compreenderá a prestação de serviço de impressão gráfica dos mapas turísticos ilustrados, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

I – A contratada executará os serviços utilizando exclusivamente o arquivo final fornecido pela contratante, não sendo permitidas alterações no conteúdo, layout ou demais elementos gráficos sem autorização expressa da Administração.

II – Antes do início da impressão definitiva, a contratada deverá encaminhar **prova digital contendo a arte final e a demonstração das dobras (03 dobras paralelas)**, permitindo a conferência da disposição das informações, margens de segurança, sangrias, cortes e acabamento.

III – A impressão somente poderá ser iniciada após aprovação formal da prova digital pela contratante.

IV – Os materiais deverão ser confeccionados conforme as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, garantindo fidelidade das cores, qualidade de impressão, precisão do corte, dobras, acabamento e legibilidade das informações.

V – Os mapas deverão ser entregues devidamente embalados em caixas de papelão resistentes e/ou embalagens plásticas apropriadas, protegidos contra umidade, poeira, amassamentos e demais danos decorrentes do transporte.

VI – A entrega deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

VII – O local de entrega será:

**Rua Paraná, nº 192 – Bairro Santa Maria – Jaguariúna/SP.**

VIII – O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para conferência das quantidades.

IX – O recebimento definitivo ocorrerá após conferência qualitativa e quantitativa do material pelo fiscal da contratação, que verificará, inclusive por amostragem, a qualidade da impressão, fidelidade das cores, alinhamento, registro, acabamento, corte, refil e dobras.

X – Caso sejam constatadas divergências em relação ao arquivo aprovado, falhas de impressão, defeitos de acabamento, cortes incorretos, dobras inadequadas, manchas, desalinhamentos ou quaisquer outras inconformidades, a contratada deverá substituir integralmente os materiais recusados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Considerando a natureza e o valor da contratação, a formalização poderá ocorrer mediante emissão de Nota de Empenho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal da contratação:

- acompanhar a execução do objeto;
- aprovar a prova digital antes da impressão definitiva;
- verificar o cumprimento das especificações técnicas;
- conferir as quantidades entregues;
- verificar a qualidade da impressão e do acabamento;
- solicitar a substituição dos materiais em desconformidade;
- atestar o recebimento definitivo;
- encaminhar a documentação para liquidação da despesa.

A contratada deverá manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas ficará sujeito às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Constituem infrações administrativas, dentre outras:

- retardar injustificadamente a execução do objeto;
- entregar materiais em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- deixar de substituir materiais recusados pela Administração;
- apresentar documentação falsa;
- comportar-se de modo inidôneo;
- praticar fraude na execução da contratação;
- deixar de cumprir as obrigações assumidas.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e ampla defesa.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

8.1. A medição ocorrerá mediante verificação do efetivo fornecimento dos materiais gráficos, observando-se o atendimento integral das especificações constantes neste Termo de Referência.

Somente serão considerados recebidos os materiais que atenderem às exigências técnicas estabelecidas, após conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo fiscal da contratação.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. A contratação será realizada por **dispensa de licitação com disputa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que atendam integralmente às características técnicas exigidas, sem prejuízo da qualidade, durabilidade e finalidade do material.

A aceitabilidade das propostas observará:

- atendimento às especificações técnicas do objeto;
- compatibilidade dos preços com os valores estimados pela Administração;
- regularidade da documentação exigida;
- cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A prestação do serviço ocorrerá em **parcela única**, compreendendo impressão, acabamento, embalagem e entrega dos materiais no endereço indicado pela Administração.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada por consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao sistema Compras.gov e a fornecedores do ramo gráfico.

Os valores obtidos foram submetidos à análise crítica, sendo desconsiderados aqueles incompatíveis com os preços praticados no mercado, de forma a assegurar a obtenção de estimativa condizente com a realidade mercadológica.

| Item                                     | Quantidade      | Valor Unitário Estimado | Valor Total Estimado |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Impressão de mapas turísticos ilustrados | 10.000 unidades | R\$ 1,849               | R\$ 18.490,00        |

**Valor total estimado da contratação: R\$ 18.490,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais).**

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, vinculada ao ID PCA/DFD nº 439, havendo dotação orçamentária disponível.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação na presente contratação implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pela perfeita execução dos serviços, respondendo pela qualidade da impressão, acabamento, embalagem e entrega dos materiais.

Os mapas deverão ser produzidos rigorosamente de acordo com o arquivo aprovado pela contratante, sendo vedada qualquer alteração de layout, conteúdo, dimensões, cores ou demais características sem autorização formal.

A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos de impressão, acabamento, corte, dobra, refile, divergências em relação à prova aprovada ou quaisquer outras inconformidades verificadas durante o recebimento.

Os materiais somente serão considerados definitivamente recebidos após conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal da contratação.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

*Jaguariúna, 17 de Julho de 2026.*

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## 13. ANEXO I

.

## 14. ANEXO II

..

## 15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Objeto:** Prestação de serviço de impressão de mapas turísticos ilustrados.

A Equipe de Planejamento da Contratação informa que foi realizada a instrução processual referente à contratação direta por dispensa de licitação para a prestação de serviço de impressão de mapas turísticos ilustrados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ao sistema Compras.gov e pesquisa junto a fornecedores do ramo pertinente. Os valores obtidos passaram por análise crítica, sendo desconsiderados aqueles considerados inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Após análise técnica das propostas e das especificações do objeto, concluiu-se que a solução pretendida atende ao interesse público, mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, estando apta ao prosseguimento da contratação.

**BRUNA PINTO CATÃO**  
Equipe de Planejamento

**MARCELO DONIZETI DO NASCIMENTO**  
Equipe de Planejamento

**16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

**CELSO RICARDO LAURO**  
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios

Despacho: .

**BRUNA PINTO CATAO**  
Equipe de Planejamento  
 Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 12:28:53.